



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Altera o horário de início das Sessões Ordinárias previsto no artigo 92 do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 92 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº. 02/2015, passando o mesmo a ter a seguinte redação:


“Art. 92. As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente as segundas-feiras, com início às 19h15min.”

Parágrafo único...”.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº. 02/2015, datada de 15 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de abril de 2016.


Américo Bellé
Presidente